



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SME. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 004/2023, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para realizar aulas de judô para alunos da rede pública, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação, após o prazo estabelecido para recurso, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SME 004/2023, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Associação Batataense de Judô	13 (treze pontos)	13 (treze pontos)	Homologado

Batatais, 09 de fevereiro de 2024.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal da Educação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459 (Autora: Vereadora Claudia Regina Nunes Lança) De 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de homenagem.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-- Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a realizar, anualmente, Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Veterano da Polícia Militar", da nossa Cidade, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto, deverá ser realizada, preferencialmente, na semana do dia 11 de novembro, data em que se comemora o "Dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Veterano da Polícia Militar".

Art. 3º Na Sessão Solene da Câmara Municipal será procedida a entrega de Diplomas de "Honra ao Mérito" aos Policiais Militares da ativa e veteranos das unidades existentes em nosso Município (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) que se destacarem em suas atividades durante o ano, cuja indicação deverá ser feita pelos seus respectivos comandantes.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção dos Diplomas e outras decorrentes, correrão por conta de verbas

orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE**

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
**LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460 (Autor: Vereador José Maurício Marçal Damascena) De 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-- Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE", ao Senhor ANTÔNIO GOMES – "CANECÃO", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE**

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
**LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA



CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **23 de fevereiro de 2024**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de "**Cidadão Batataense**", ao Ilustríssimo Senhor **Paulo César dos Santos Costa**, concedido através de proposição apresentada pelo Vereador José Ronaldo de Oliveira Camargo.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP